

EMENDA ADITIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2026 - MENSAGEM
N.º 9.491.

“Adiciona o art. 3º ao Projeto de Lei nº 13/2026, na forma que indica”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Adiciona o art. 3º ao Projeto de Lei nº 13/2026, oriundo da Mensagem nº 9.491/2026, renumerando os demais:

“Art. 3º O valor do auxílio-alimentação será reajustado anualmente, na mesma data-base aplicada aos servidores públicos estaduais, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.”

Art. 2º. Esta emenda, após aprovada, será consolidada ao texto do projeto original.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**



Sargento Reginauro
Deputado Estadual do Ceará
Líder da Bancada do União Brasil

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva assegurar a atualização anual do auxílio-alimentação com base em índice oficial de inflação, preferencialmente o IPCA, a fim de preservar o poder de compra do beneficiário diante da elevação contínua dos preços dos alimentos e evitar nova defasagem histórica.

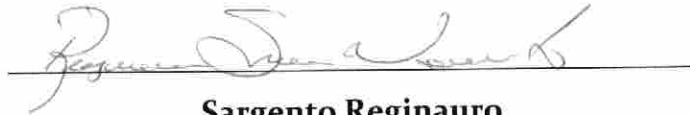
Vale ressaltar que, no ano de 2012, o vale-alimentação dos servidores militares foi igualado ao dos servidores civis, fixado no valor de R\$ 220,00, por meio da Lei nº 15.173, de 22 de junho de 2012. Esse valor permaneceu inalterado por 11 anos consecutivos, somente sendo reajustado em 2023, pela Lei nº 18.356, de 10 de maio de 2023, quando passou a R\$ 274,63.

Ou seja, entre 2012 e 2023 não houve qualquer recomposição inflacionária, acumulando-se mais de uma década de perdas reais. Após o reajuste de 2023, já se passaram mais três anos até 2026 sem nova atualização estrutural, agravando ainda mais a defasagem do benefício.

Dados recentes do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) apontam que Fortaleza registrou alta de 3,96% na cesta básica apenas em 2025, alcançando o valor de R\$ 700,44, figurando entre as capitais com maior elevação no Nordeste. Além disso, o IPCA acumulado dos últimos 12 meses atingiu 4,8%, demonstrando que a inflação continua corroendo o poder aquisitivo dos trabalhadores.

Diante desse cenário, torna-se evidente que a ausência de mecanismo automático de reajuste faz com que o auxílio-alimentação sofra perdas contínuas ao longo do tempo, repetindo o erro histórico ocorrido entre 2012 e 2023. A previsão de atualização anual pelo IPCA garante previsibilidade orçamentária ao Estado e evita que os servidores da segurança pública e do sistema penitenciário permaneçam novamente mais de uma década sem recomposição.

Trata-se de medida de justiça remuneratória, responsabilidade fiscal e valorização profissional, assegurando que o benefício mantenha compatibilidade mínima com a realidade econômica do Estado do Ceará.



Sargento Reginauro

Deputado Estadual do Ceará

Líder da Bancada do União Brasil